



# Câmara Municipal de Iúna

PROJETO DE LEI Nº 37 /2023.

**RECEBIDO**

EM 08 / 08 / 2023

*Alina F.*

“INSTITUI A POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA.

”  
**Art. 1º** Fica instituída a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Iúna, com os seguintes objetivos:

- I – estabelecer maior relação e interação entre a comunidade escolar, as escolas e a Administração Pública;
- II – disponibilizar ao cidadão informações a respeito do repasse do Poder Executivo Municipal às escolas;
- III – permitir o conhecimento público da alocação dos recursos nas escolas municipais;
- e
- IV – garantir que o cidadão possa exercer seu direito de fiscalização sobre a utilização do dinheiro público.

**Art. 2º** O Executivo Municipal disponibilizará aos cidadãos, no sítio eletrônico da Prefeitura de Iúna, de forma visual e didática, as seguintes informações sobre as escolas públicas municipais:

- I – nome da escola;
- II – valor dos repasses realizados pelo Poder Executivo;
- III – número de alunos atendidos pela escola, discriminado o número de alunos em educação especial, se houver;
- IV – número total de servidores lotados na escola, discriminados por cargos;



# *Câmara Municipal de Iuna*

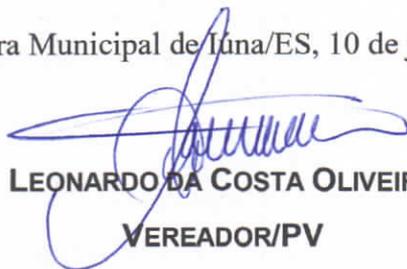
V – número de servidores licenciados; e

VI – relação de assiduidade dos professores.

**Parágrafo único.** As informações elencadas no caput deste artigo deverão ser objetivas, concisas e atualizadas mensalmente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Iuna/ES, 10 de julho de 2023.



**LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA**  
**VEREADOR/PV**